



EDITAL Nº 118 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
- 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 -

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica (recomendado pela CAPES).

1. DO HORÁRIO DAS AULAS

As disciplinas, ministradas no CEFET-MG, funcionam em horário diurno, de segunda a sábado. Cada disciplina ocorrerá uma vez por semana, no turno da manhã ou da tarde, salvo casos excepcionais conforme especificidades descritas no horário de aula anexo ao Edital.

2. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição: 28/01/2019 a 01/02/2019.

3.2 Link para inscrição online: https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

3.3 Preencher o questionário disponibilizado no mesmo sítio eletrônico.

3.4 Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.

3.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

3.5 A inscrição compreende a submissão eletrônica da documentação relacionada nos subitens “a” a “f” abaixo, devidamente digitalizada:

a) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo.



- b) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, se houver. Na ausência do diploma de graduação deverá ser apresentado documento equivalente e, ainda, outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação antes da data de matrícula.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.
- d) Documento de identidade e CPF.
- e) Currículo Lattes, preferencialmente, ou currículo vitae (comprovação a posteriori).
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.5.1 Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

3.6 Formulário de Inscrição online, devidamente preenchido.

3.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número de alunos especiais em cada disciplina será determinado pelo professor que ministrará a disciplina correspondente.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada é realizada pelo professor responsável pela disciplina.

5.2 Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da avaliação realizada pelos professores de cada disciplina.

5.3 A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e justificativa apresentada no questionário online.



6. RESULTADO

6.1 O resultado, contendo a relação nominal dos candidatos classificados e aprovados, por disciplina, será publicado até o dia 21 de fevereiro de 2019 no quadro de avisos da Coordenação do Mestrado e no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.

6.2 Além dos candidatos aprovados, a relação nominal por disciplina poderá contemplar até dois candidatos na categoria de excedentes. Havendo desistentes, os candidatos excedentes serão convocados para efetuar a matrícula.

7. MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado deverá requerer sua matrícula, do dia 22 a 28 de fevereiro de 2018, das 10 às 15 horas, na Secretaria do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica do CEFET-MG, na Av. Amazonas, 7.675, 5º andar, Campus II, Bairro: Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.

7.2 Documentação exigida no ato da matrícula (original e cópia):

- a) Apresentar a versão original de todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital.
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais disponível em no endereço eletrônico www.ppget.cefetmg.br.
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do período de sua atuação como aluno especial no Curso, devidamente preenchido e assinado.

8 NORMAS APLICÁVEIS

8.1 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas: por esse Edital; pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica; pelo Regimento Geral; pelo Estatuto do CEFET-MG; bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

8.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

8.3 Caberá recurso do resultado divulgado, devendo esse ser interposto junto à Comissão de Julgamento de Recurso, por meio da Secretaria do PPPGET, até às 16 horas do dia útil seguinte a publicação do resultado.

- a) Os recursos serão julgados pela Comissão de Julgamento de Recurso e os resultados, divulgados no dia útil seguinte ao encerramento do período de recurso.



b) Para a interposição do recurso, não será disponibilizada ao candidato a sua avaliação feita pelo (s) professor (es).

9 CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

10 PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital encerrará depois de decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2019. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Governo Federal.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

HORÁRIOS DE AULA DO 1º SEMESTRE/2019



DIA	TURNO	HORÁRIO	DISCIPLINAS	DOCENTES	LINHA	SALA
2ª FEIRA	Manhã	-----	-----	-----		-----
	Tarde	13h50 às 16h30	Fundamentos da educação tecnológica (1)	Dr. José Geraldo Pedrosa	Obrig.	402
3ª FEIRA		13h50 às 16h30	Fundamentos da educação tecnológica (1)	Dr. Irlen Antônio Gonçalves	Obrig.	A
	Manhã	08h50 às 11h30	Metodologia e métodos de pesquisa em educação tecnológica (1)	Dr.ª Maria Adélia da Costa	Obrig.	A
		08h50 às 11h30	Metodologia e métodos de pesquisa em educação tecnológica (1)	Dr.ª Silvani dos Santos Valentim	Obrig.	402
	Tarde	13h50 às 16h30	Ensino e formação de professores na educação profissional e tecnológica	Dr.ª Maria Adélia da Costa	II	A
4ª FEIRA	Manhã	08h50 às 11h30	História da educação profissional no Brasil	Dr. Irlen Antônio Gonçalves	I	A
		13h50 às 16h30	TAEF: Trabalho e formação profissional	Dr. Antônio de Pádua N. Tomasi	I	402
	Tarde	13h50 às 16h30	Diversidades, culturas e produção do conhecimento: perspectivas educacionais e curriculares	Dr.ª Silvani dos Santos Valentim	II	A
		13h50 às 16h30	Relações de Gênero na Ciência & Tecnologia (C&T), no trabalho e na Educação Profissional e Tecnológica.	Dr.ª Raquel Quirino Gonçalves	II	405
5ª FEIRA	Manhã	08h50 às 11h30	Analogias e metáforas na ciência, na educação e na tecnologia	Dr. Ronaldo Luiz Nagem Dr. Alexandre da Silva Ferry	IV	A
	Tarde	13h50 às 16h30	História da Ciência e da tecnologia	Dr.ª Sabina Maura Silva	I	A
6ª FEIRA	Manhã	08h50 às 11h30	As novas tecnologias em ensino e aprendizagem na educação tecnológica	Dr.ª Márcia Goretti Ribeiro Grossi	III	402
	Tarde	13h50 às 16h30	Ambientes de aprendizagem no ensino de ciência e tecnologia	Dr. Ivo de Jesus Ramos	IV	A

(1) Disciplinas obrigatórias.

Data/Hora	Nome modelo	Nº série aparelho	Nome do host
01-10-2015 18:09	M4580FX	07SNBQBG60005JM	SEC30CCDA7CA74DA
Inform do trab			
Nº do Trabalho	683	Usr.	Uso.
Data de env/Hora	01-10-2015 18:02	Hora da conclusão	01-10-2015 18:09
Destinos totais	1		
Config arquivo			
Número de imagens	5 Página(s)	Resolução	300 dpi
Nome arq.	Untitled_01102015_180245	Form. arq.	Multi-Page PDF
Bytes arquiv			
Destinos			
Tipo	Para	Duração	Págs
Status			
Motivo			
Email	et.cefetmg@gmail.com	06'29"	0
Falha			
#31-1A0D			

EDITAL Nº 118 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
- 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 -

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica (recomendado pela CAPES).

1. DO HORÁRIO DAS AULAS
As disciplinas, ministradas no CEFET-MG, funcionam em horário diurno, de segunda a sábado. Cada disciplina ocorrerá uma vez por semana, no turno da manhã ou da tarde, salvo casos excepcionais conforme especificidades descritas no horário de aula anexo ao Edital.

2. DA MODALIDADE
São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

3. INSCRIÇÃO
3.1 Período de Inscrição: 28/01/2019 a 01/02/2019.
3.2 Link para inscrição online: https://sig.cefetmg.br/sigaa/publico/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-streito.
3.3 Preencher o questionário disponibilizado no mesmo site eletrônico.
3.4 Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia do Recolhimento da União, conforme instruções encontradas no endereço eletrônico www.ppgel.cefetmg.br.

3.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.
3.5 A inscrição compreende a submissão eletrônica da documentação relacionada nos subitens "a" a "f" abaixo, devidamente digitalizada:

a) Comprovante de quitação da Taxa de Expediente de Processo Seletivo.
Avenida Amazonas, 7.675 - Nova Gamela, Belo Horizonte/MG CEP: 30.510-000. Tel.: (31) 3319-6804 / 3319-6806